



MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGA  O DE PROCESSO LICITAT RIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribui  es que lhe s o conferidas pela legisla  o em vigor, especialmente a Lei n  14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comiss o de Licita  o, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licita  o nestes termos:

a) Processo N  : 1655/2025

b) Licita  o N  : 55/2025

c) Modalidade : Preg o

d) Data Homolog   o : 03/10/2025

e) Objeto Homologado : O objeto da presente licita  o   Aquisi  o de artigos de padaria.

04.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL, BEM OU SERVI  O PARA DISTRIBUI  O GRATUITA

05.002.12.365.0012.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.365.0012.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0007.2.025.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.122.0010.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.122.0010.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.301.0010.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.301.0010.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.301.0010.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0010.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0010.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.122.0008.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.122.0008.2.006.3.3.90.30.00.00 - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.122.0008.2.006.3.3.90.30.00.00 - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.08.243.0008.2.056.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cota  o):

Fornecedor: MITUE E PERSONA LTDA - CNPJ/CPF: 61.560.617/0001-56

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bauns de forma (40x30 cm) Forma	unid	130	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 1.202,50 (um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolos simples (f�b�, laranja, cenoura, coco, mandioca, abacaxi e outros) m�nimo 500gr	unid	185	R\$ 6,5000	R\$ 1.202,5000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini Croissant – massa folheada com recheios: presunto, e mu�arela, frango e catupiry e calabresa e mu�arela	Un	600	R\$ 1,9000	R\$ 1.140,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini esfirra assada de carne mo�ida contendo 100 unidades	cento	60	R\$ 79,0000	R\$ 4.740,0000

LOTE 20

Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini p�o de queijo	kg	260	R\$ 25,0000	R\$ 6.500,0000

LOTE 23

Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini P�o franc�s, assado, pronto para consumo, pesando 25gr por unidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida c/ ferro e �cido f�lico (at� 60%), fermento biol�gico (at� 1%), sal (at� 2%) e �gua (at� 40%)	unid	1.200	R\$ 0,3000	R\$ 360,0000

LOTE 24

Valor Total do Lote: 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini sandu�che de p�o recheado com presunto e mu�arela	unid	250	R\$ 1,4500	R\$ 362,50

LOTE 25

Valor Total do Lote: 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o caseiro	unid	110	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00

LOTE 26

Valor Total do Lote: 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o de Batata recheado com Salpic�o - Pesando no m�nimo 50 gramas, recheio de maionese, cenoura, frango desfiado e batata palha	unid	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00

LOTE 28

Valor Total do Lote: 3.068,00 (tr s mil e sessenta e oito reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o de leite, tipo hot dog,, unidade de 100 gr	unid	5.200	R\$ 0,590	R\$ 3.068,00

LOTE 29

Valor Total do Lote: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o de queijo (tipo chipa): unidade de aprox. 30 g	kg	130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00

LOTE 31

Valor Total do Lote: 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o franc�s. P�o comum tipo franc�s, com 50 gramas cada. Composto por farinha de trigo integral, �gua, sal e fermento - Ampla concorr�ncia.	kg	4.500	R\$ 7,30	R\$ 32.850,00

LOTE 32

Valor Total do Lote: 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o franc�s. P�o comum tipo franc�s, com 50 gramas cada. Composto por farinha de trigo integral, �gua, sal e fermento - cota MPE.	kg	1.500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00

LOTE 34

Valor Total do Lote: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salgados fritos de confeitaria tipo: coxin�a, rissoles, bolinha de queijo e k�be	cento	225	R\$ 72,00	R\$ 16.200,00

LOTE 35

Valor Total do Lote: 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sandu�che Natural (mini) - Mini sandu�che natural - p�o de leite recheado com presunto e queijo, cenoura, tomate e maionese. Aproximadamente 25g cada unidade	unid	1.950	R\$ 2,50	R\$ 4.875,00

LOTE 36

Valor Total do Lote: 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sandu�che Natural (mini) - Mini sandu�che natural - p�o de leite recheado com presunto e queijo, cenoura, tomate e maionese. Aproximadamente 30g cada unidade	unid	1.800	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00

Valor Total Homologado - R\$ 97.294,00 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Fornecedor: MARIA DE F TIMA SARAIVA VIANA - ME - CNPJ/CPF: 05.333.296/0001-86

LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito Amanteigado tipo belisc�o – Artesanal com goiabada tipo belisc�o	kg	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.300,00 (tr s mil e trezentos reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito tipo casadinho – recheado com doce de leite	kg	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolacha tipo rosquinha de nata	kg	190	R\$ 33,00	R\$ 6.270,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 3.588,00 (tr s mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolachinha de nata	kg	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolachinha tipo enroladinho de goiab�	kg	140	R\$ 29,90	R\$ 4.186,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolachinha tipo palito de chocolate	kg	180	R\$ 37,50	R\$ 6.750,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolo confeitado e recheado	kg	160	R\$ 39,90	R\$ 6.384,00

LOTE 14

Valor Total do Lote: 3.000,00 (tr s mil reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Croissant	Un	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00

LOTE 18

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini p�o de hamburger, p�o hamburger mini com 30 gr., apresentando miolo el�stico e homog�neo, com poros finos, casca fina e macia	unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

LOTE 21

Valor Total do Lote: 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini p�o doce com cobertura de creme	unid	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini p�o doce, coberto com leite condensado e coco	unid	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00

Valor Total Homologado – 43.566,00 (quarenta e tr s mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

Fornecedor: ADILSON CELESTINO DOS SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 14.097.681/0001-62

LOTE 3

Valor Total do Lote: 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito de polv�o - Isento de gl�ten, embalado em saco pl�stico transparente resistente, pesando 300 gramas. 90% do produto devem estar com suas caracter�sticas f�sicas intactas	kg	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 11.301,30 (onze mil, trezentos e um reais e trinta centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolo recheado com duas camadas de brigadeiro e cobertura de brigadeiros com confeitos	kg	290	R\$ 38,97	R\$ 11.301,30

LOTE 12

Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carolina recheada de chocolate – pronto para consumo. Ingredientes: recheio de chocolate e cobertura de chocolate hidrogenado ao leite, �c�ar, ovos, farinha de trigo, margarina. Peso aproximadamente de 30g.	kg	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carolina recheada de doce de leite – pronto para consumo. Ingredientes: recheio de doce de leite e cobertura de chocolate hidrogenado ao leite, �c�ar, ovos, farinha de trigo, margarina. Peso aproximadamente de 30g.	kg	170	R\$ 25,00	R\$ 4.250,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Massa de pizza integral – Massa de pizza tipo brotinho, com 40g aproximadamente, contendo farinha de trigo integral. Embalagem: dev�o ser acondicionadas em sacos pl�sticos at�xico, resistente e transparente	Un	330	R\$ 5,50	R\$ 1.815,00

LOTE 19

Valor Total do Lote: 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini p�o de leite, tipo hot dog,, unidade de 45 gr	unid	16.200	R\$ 0,41	R\$ 6.642,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: 1.155,70 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o de forma com 20 fatias	unid	130	R\$ 8,89	R\$ 1.155,70

LOTE 30

Valor Total do Lote: 1.544,40 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	P�o doce recheado, tipo doce, formato rosca, com recheio de leite condensado e coco, fabricado com farinha de trigo do tipo especial ou de primeira qualidade	unid	130	R\$ 11,88	R\$ 1.544,40

LOTE 33

Valor Total do Lote: 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rosca doce (lingua de sogra)	unid	90	R\$ 3,68	R\$ 331,20

LOTE 37

Valor Total do Lote: 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sequi�os de polv�os	kg	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00

LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.078,20 (um mil e setenta e oito reais e vinte centavos)

Item	Especifica��o	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Su�pio- feita � base de claras de ovos e �c�ar, com uma textura leve e crocante	kg	18	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20

Valor Total Homologado – R\$ 38.591,80 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Diamante do Norte, 03 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNIC PIO DE PARA SO DO NORTE
ESTADO DO PARAN 
Avenida Tapejira - 88 - CEP 87800-000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodnorte@norte.pr.gov.br e-mail: compras@paraissodnorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  153/2025
DISPENSA ELETR NICA N  21/2025
COMPRAS E SERVI OS
EXTRATO DO CONTRATO N  77/2025 - ID 345

CONTRATANTE: MUNIC PIO DE PARA SO DO NORTE

CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

OBJETO: Contrata  o de uma empresa especializada no fornecimento de uma licen a de softwares do Pacote Adobe - Plano Creative Cloud for Teams (Todos os Aplicativos), pelo per odo de 24 (vinte e quatro) meses para o Departamento de Administra  o do Munic pio de Para so do Norte-PR.

VALOR: R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais)

DOTA  O OR AMENT RIA: 03.001.0004.0122.0002.2007.333904000000000000.01001

VIG NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual per odo, tendo seu in cio imediato ap s assinatura do Contrato.

Para so do Norte, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
MARCIA CAETANO DA SILVA
CONTRATADA

LUCIANO DE SOUZA SILVA
Diretor do Dep. Administra  o
GESTOR

GISELE REGINA DIAS BARROS
Servidora Designada
FISCAL DE CONTRATO



MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO N  80/2025 – ID 2933/2025.

Munic pio de Diamante do Norte/PR, com sede na Rua Jos  Vicente, 257, Centro, inscrito no CNPJ sob o n  76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Eliel dos Santos Correa**, inscrito no CPF sob n  030.788.569-09 e RG n  6.653.656-4 e a Secret ria Municipal de Educa  o e Cultura, **Sra. Luzia da Silva Navarro Mariano**, e

CESTA BASICA MINIMERCADO DO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ n  51.842.982/0001-08, com endere o em AV NELSON TRIZZI, 880 DIAMANTE DO NORTE – PR CEP 87.990-000 representada por **GUILHERME GREG RIO**, portador do CPF 076.411.739-42, RG 10388087 4, estado civil Divorciado, profiss o Propriet rio, nacionalidade brasileira, residente no endere o Avenida Massatoshi Yagura 929 Diamante do Norte - PR, email cestabasicaminimercadodolui@hotmail.com e telefone (44) 998219490.

OBJETO: Contrata  o de empresa para aquisi  o de doces.

VALOR TOTAL: R\$ 21.034,48 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO DE VIG NCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran .

Diamante do Norte/PR, 06 de outubro de 2025.



MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO N  81/2025 – ID 2934/2025.

Munic pio de Diamante do Norte/PR, com sede na Rua Jos  Vicente, 257, Centro, inscrito no CNPJ sob o n  76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Eliel dos Santos Correa**, inscrito no CPF sob n  030.788.569-09 e RG n  6.653.656-4 e a Secret ria Municipal de Educa  o e Cultura, **Sra. Luzia da Silva Navarro Mariano**, e

M. S. DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n  34.718.356/0001-87, com endere o em AV. Luciano Marmontel n 130 Jardim Arauc ria, CEP 87.301-420, Campo Mour o PR, representado por **MYKYMAS SEMBARSKI DE QUEIROZ** portador(a) do CPF n  070.396.259-03 RG n  10120244-5, solteiro, empres rio, brasileiro, residente no endere o AV. Luciano Marmontel n 130 Jardim Arauc ria, CEP 87.301-420, Campo Mour o PR, e-mail: milntrem.eventos@gmail.com e telefone (44) 99834-9999

OBJETO: Contrata  o de empresa para Servi o de loca  o de carreta recreativa, ornamentada com tem tica infantil

VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00(dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIG NCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran .

Diamante do Norte/PR, 06 de outubro de 2025.



PREFEITURA DE MIRADOR

DISPENSA DE LICITA  O 045/2025
Processo Administrativo n  128/2025

CONTRATANTE: MUNIC PIO DE MIRADOR, Estado do Paran , sediada na Avenida Guaira n 153, Centro, nos termos da Lei Federal n  14.133 de 2021, Decreto Municipal n  029/2023 e do Decreto N 10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modifica  es, bem como das exig ncias estabelecidas neste Edital.

OBJETO Contrata  o de Empresa para Recargas de Extintores para atender diversos  rg os deste Munic pio de Mirador.

VALOR M XIMO DA CONTRATA  O
R\$ 7.825,00

PER ODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 07/10/2025  s 9h
At  09/10/2025  s 17h
Abertura 11/10/2025  s 9h

PREFER NCIA ME/EP/EQUIPARADAS
SIM



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N  034/2025
PRORROGA  O DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Munic pio de Mirador

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE SILVA

OBJETO: Contrata  o de FARMA EUTICO, para dar atendimento   necessidade do Munic pio, de acordo com as atribui  es da referida fun  o, conforme determina a Lei Municipal n  0589/2022.

VIG NCIA DO CONTRATO: A partir de 07/10/2025   07/04/2025, podendo ser extinto apenas numa das hip teses previstas na CLAUSULA QUINTA do contrato.

SAL RIO CONTRATUAL: R\$ 3.642,76 (tr s mil, seiscentos e quarenta e dois reais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeiras, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
diariodonoroeste@noroeste.pr.gov.br - e-mail: diariodonoroeste@noroeste.pr.gov.br

Edital de Chamada Pública nº 10/2025
Inexigibilidade nº 26/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DIGITAL Nº 1394/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 26/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAI DO NORTE E FORNEIJEIRO & CAVALLI LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI DO NORTE, situado na Avenida Tapeiras, 88, PR, CNPJ 75.476.556/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Alberto Vizotto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. 930.047-3 SSP/PR, CPF 464.266.989-20, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANAVAI DO NORTE-PR situado a Avenida Rui Barbosa nº 944, Centro, Paranavai do Norte, PR, CNPJ 09.196.589/0001-10, neste ato representado por seu Gestor Diretor Municipal, Senhor Gerson Pereira da Silva, do CPF 804.982.809-34 e do RG 4.761.714-6, doravante denominados CREDENCIANTES e a empresa FORNEIJEIRO & CAVALLI LTDA, CNPJ 27.304.259/0001-82, localizada na Rua Machado de Assis, 200 centro na cidade de Paranavai do Norte Estado do Paraná a seguir denominada CREDENCIADA, representado por Eliane Aparecida Cavalli portadora do R.G. 3.111.051-3 SSP/PR e do CPF 677.439.279-20, firmam o presente Termo de Credenciamento com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Chamada Pública, nº 10/2025 – Inexigibilidade nº 26/2025, Termo de Referência e pelos termos da proposta da Credenciada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
TERMO DE CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica (Pessoa Jurídica), para suprir demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo de Credenciamento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Chamada Pública, nº 10/2025, juntamente com seus anexos e a proposta da CREDENCIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
A legislação aplicável a este Termo de Credenciamento é a constante da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os casos omissos que se tornarem controversos em face das cláusulas do presente Termo de Credenciamento serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º Integram este Termo de Credenciamento, o Termo de Referência, Edital de Chamada Pública nº 10/2025 e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e acatam.

§ 3º Após a assinatura deste Termo de Credenciamento, toda comunicação entre o CREDENCIANTE e o CREDENCIADO (A) será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS
As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ao Edital de Chamamento nº 10/2025 e às cláusulas expressas neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
Constituem direitos da CREDENCIANTE receber o objeto desse Termo de Credenciamento nas condições previstas e da CREDENCIADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Constituem obrigações da CREDENCIADA, além das demais previstas neste Termo de Credenciamento: É obrigação da Credenciada:

- a) A CREDENCIANTE se obriga a proporcionar à CREDENCIADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/21;
 - b) Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços;
 - c) Comunicar/notificar a CREDENCIADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Termo de Credenciamento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - d) Providenciar os pagamentos à CREDENCIADA dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletins devidamente atestados nos prazos fixados;
 - e) Permitir o acesso de funcionário da Credenciada às suas dependências para prestação dos serviços e para a entrega de notas fiscais/faturas;
 - f) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos convocados;
- É obrigação da Credenciada:**
- a) A Credenciada deverá realizar os serviços objeto deste credenciamento conforme **(DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS)** do Termo de Referência;
 - b) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes no Termo de Referência;
 - c) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
 - d) Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando ao Departamento de Saúde toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de rescisão/credenciamento;
 - e) Responder por quaisquer prejuízos que vierem a causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paranavai do Norte ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente ao ressarcimento ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
 - f) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAI DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Av. Rui Barbosa, 944 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 1568 – CNPJ: 09.196.589/0001-10, paratodosendereço atendimento;**
 - g) Apresentar ao Departamento de Saúde, Relatório dos Serviços executados no ÚLTIMO dia útil de cada mês, para que o setor responsável emita a Ordem de Compra para efetivar o faturamento

CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
§ 1º O Termo de Credenciamento terá vigência **25/09/2025 a 15/07/2026**.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO
No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º A fiscalização da execução do objeto deste Termo de Credenciamento será feita pelo CREDENCIANTE.

§ 2º A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CREDENCIADA da responsabilidade de entregar o objeto de acordo com o solicitado.

§ 3º Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do Termo de Credenciamento, a Fiscalização tomará as providências legais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Credenciamento e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

§ 4º A fiscalização por parte do CREDENCIANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da Credenciada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 5º A fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo do Departamento Municipal de Saúde, sob acompanhamento do Gestor Gerson Pereira da Silva e da Fiscal Telma Mara Loli Conforme Decreto Municipal nº 1.907/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E Dotação ORÇAMENTÁRIA.

§ 1º Pelo fornecimento dos serviços do Credenciado a Credenciante pagará à Credenciada os valores conforme Termo de Referência.

§ 2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após execução de serviços, ou seja, mensal, devidamente atestado e aprovado pelo Departamento/Setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto do Termo de Credenciamento. O pagamento através de depósito bancário na conta corrente da interessada somente poderá ocorrer se a Conta for em Banco Público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

§ 3º As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária em 2025: 06.001.10.301.0011.2036.33.90.39.00.00 – 1001

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO
§ 1º Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência no período de **25/09/2025 a 15/07/2026**. A execução dos serviços fica fixada de acordo com cronogramas de dias e horários estipulado pelo Departamento de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
§1º Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CREDENCIADA as seguintes sanções:

- a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos às solicitações e Edital aplicação de multa no valor de R\$ 50,00 (quintentos reais) por ocorrência;
- b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

§2º Pela inexecução total do Termo de Credenciamento, o Município de Paranavai do Norte poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Credenciada as seguintes sanções:

- I. **Advertência Escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento de credenciamento ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves. A advertência Escrita será enviada através de endereço eletrônico (e-mail) que o licitante declarou como oficial na Declaração Unificada deste Processo e
- II. **Multas:** a credenciada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:
 - a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da credenciada em retirá-la e/ou assinar o Termo de Credenciamento, ficando o critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e de se credenciar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.
 - b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos objetos, a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.
 - c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
 - d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento de credenciamento, não abrangido pelas demais alíneas.
 - e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no termo de credenciamento.
 - f) 10% (dez por cento) sobre o valor do credenciamento, nas hipóteses de rescisão do credenciamento por inexecução do Termo de Credenciamento com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do Termo de Credenciamento.
 - g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Termo de Credenciamento, nas hipóteses de rescisão do Credenciamento por inexecução do Termo de Credenciamento – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações do Credenciamento – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do Credenciamento, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Credenciada.
- III. **Suspensão Temporária:** de participar em licitação e impedimento de se credenciar com a Administração do Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou se credenciar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§3º Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a proponente que deixar de entregar documentação exigida na licitação, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo indolente, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Paranavai do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

- a) A inabilitação proposta pelo proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis;
- b) As penalidades ficam sujeitas às penas previstas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº

14.133/2021.

- a) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.
- d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do Termo de Credenciamento até os limites do valor apurado.

§4º O valor referente a qualquer multa aplicada a proponente credenciada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Paranavai do Norte através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Credenciada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

- a) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Município de Paranavai do Norte. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado os prazos ali fixados.
- c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;
- d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, tele, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

§5º As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de Paranavai do Norte, decorrentes das infrações cometidas.

§6º A importância correspondente à multa deverá ser recolhida à CREDENCIANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
A CREDENCIANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Credenciamento nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

§1º Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CREDENCIANTE, o presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei nº 14.133/21, pelo CREDENCIANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, sem a necessidade de prévia notificação para imediata suspensão dos serviços.

§2º A CREDENCIADA poderá solicitar a rescisão do Termo de Credenciamento no caso de ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do credenciamento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

§3º Ocorrendo hipótese prevista no subitem anterior, a CREDENCIADA permanecerá vinculada à obrigação assumida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pedido de rescisão do Termo de Credenciamento.

§4º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CREDENCIANTE e, comprovadamente realizadas pela CREDENCIADA, previstas no presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES
§ 1º Qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento ou no cumprimento do estabelecido no presente Termo de Credenciamento.

§ 2º Eventuais irregularidades, em relação à execução do objeto, poderão ser denunciadas diretamente na

Ouvidoria do Fundo Municipal de Saúde de Paranavai do Norte-PR ou da Ouvidoria Geral do Município através do Portal Transparência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranavai do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e Credenciadas, as partes assinam o presente Instrumento de Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraná, 25 de setembro de 2025.

Município de Paranavai do Norte CREDENCIANTE Carlos Alberto Vizotto	Fornejeiro & Cavalli Ltda CREDENCIADA Eliane Aparecida Cavalli
Gerson Pereira da Silva Diretor do Departamento de Saúde GESTOR	Telma Mara Loli Servidora Designada FISCAL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO
1	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO (DOSAGENS)	R\$6,90
2	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$28,00
3	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$4,15
4	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$8,80
5	DOSAGEM DE AMILASE	R\$4,90
6	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$5,26
7	DOSAGEM DE CALCIO	R\$4,90
8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$7,20
9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$6,90
10	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$6,90
11	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$4,90
12	DOSAGEM DE CREATININA	R\$4,90
13	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$11,90
14	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$16,90
15	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	R\$8,80
16	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$20,83
17	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$5,13
18	DOSAGEM DE FOLATO	R\$19,99
19	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$5,90
20	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$4,90
21	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$4,85
22	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$4,90
23	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$14,90
24	DOSAGEM DE LIPASE	R\$5,10

25	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$5,10
26	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$4,90
27	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$5,26
28	DOSAGEM DE SODIO	R\$4,90
29	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$4,90
30	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$4,90
31	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$12,30
32	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$5,21
33	DOSAGEM DE UREIA	R\$4,90
34	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$20,24
35	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$16,12
36	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$20,30
37	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$58,90
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$6,90
39	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$3,50
40	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$5,00
41	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$6,90
42	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$5,26
43	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$5,26
44	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	R\$3,50
45	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$16,00
46	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$17,30
47	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$9,80
48	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$6,48
49	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$65,21
50	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$93,55
51	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$20,95
52	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$6,74
53	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$14,30
54	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$21,10
55	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$21,00
56	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$17,21
57	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$17,30
58	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$17,61
59	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$15,00
60	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$15,75
61	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$6,38
62	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$15,70
63	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$15,70
64	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$15,70
65	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-2 (Elsa)	R\$16,00
66	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SSA-A (Ro)	R\$23,50
67	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$7,00
68	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$18,94
69	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$17,16
70	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$11,82
71	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$21,10
72	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$22,40
73	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$23,90
74	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$24,00
75	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$15,12
76	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$18,70

77	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$25,30
78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$23,69
79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$22,13
80	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$15,01
81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,70
82	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$24,13
83	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$24,60
84	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	R\$23,09
85	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$21,13
86	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	R\$19,35
87	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	R\$13,25
88	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	R\$5,00
89	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$18,55
90	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$23,00
91	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$24,00
92	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$6,90
93	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$17,80
94	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$5,57
95	CLEARANCE DE CREATININA	R\$12,12
96	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$22,90
97	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$58,96
98	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$22,50
99	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$21,50
100	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$18,10
101	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG QUANTITATIVO)	R\$18,25
102	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$17,92
103	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$12,90
104	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	R\$12,90
105	DOSAGEM DE INSULINA	R\$16,74
106	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$28,00
107	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$21,50
108	DOSAGEM DE PEPTIDO C	R\$21,90
109	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$18,50
110	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$15,20
111	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$18,20
112	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$25,24
113	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$13,20
114	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$16,90
115	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$13,20
116	DOSAGEM DE ZINCO	R\$21,20
117	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) POR AMOSTRA	R\$12,00
118	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$5,26
119	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$17,51
120	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA E FATOR V DE LEIDEN	R\$6,00
121	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$6,90
122	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$6,90
123	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$18,11
124	IMUNOELECTROFORESE DE PROTEINAS	R\$105,00
125	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA 1-IGG	R\$74,00
126	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA 1- IGM	R\$74,00
127	DOSAGEM DE CITRATO (URINA)	R\$16,00

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA (CNPJ: 79.697.314/0001-45)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO PARA LINHA LEVE, VANS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR, referência de valor pela TABELA TRAZ VALOR ou software de organização eletrônica equivalente, conforme a seguir:

LOTE 1 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (CHEVROLET) VALOR MÁXIMO R\$ 52.750,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
1	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 37.200,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 15.550,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CORSA GM	ALO-2653	2017/2018	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00	ADMINISTRAÇÃO
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7620	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7623	2016/2017	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7625	2019/2020	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00	ADMINISTRAÇÃO
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7629	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7630	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	FHT-1806	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA
ÔNIX GM	BAY-8253	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
ÔNIX GM	BCV-0624	2017/2018	R\$ 3.200,00	R\$ 950,00	ASSIST. SOCIAL
CHEVROLET SPIN 1.8	BCH-6798	2013/2014	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE

LOTE 2 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN) VALOR MÁXIMO R\$ 68.600,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
2	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 51.200,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 17.400,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
NOVO GOL TL MBV VW	BBR-6573	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA
NOVO GOL TL MBV VW	BBM-6761	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	DESENV. ECON.
NOVO GOL TL MBV VW	BAS-4290	2016/2017	R\$ 3.200,00	R\$ 450,00	ASSIST. SOCIAL
NOVO GOL TL MBV VW	BBI-2174	2019/2020	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	ASSIST. SOCIAL
SAVEIRO CS RB MFV VW	TLH-8H80	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	RHB-3111	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	RHB-3H43	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	BEX-4H57	2021/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
NOVO GOL TL VW	BBM-5762	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
GOL 1.0 (TOTAL FLEX) VW	AXU-7239	2013/2014	R\$ 2.500,00	R\$ 850,00	ASSIST. SOCIAL
KOMBI VW	AHX-9371	1998/1999	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	EDUCAÇÃO
PARATI	AQG-7661	2008/2009	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	EDUCAÇÃO
JETTA VW	BBY-6136	2017/2018	R\$ 5.500,00	R\$ 1.500,00	GOV. MUNICIPAL

LOTE 3 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (CITROEN) VALOR MÁXIMO R\$ 12.400,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
3	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 9.200,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 3.200,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CITROEN AIR CROSS	PBX-0869	2019/2020	R\$ 5.200,00	R\$ 1.200,00	ASSIST. SOCIAL
CITROEN C4 CACTUS	SDU-5161	2022/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE

LOTE 4 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (FIAT) VALOR MÁXIMO R\$ 93.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
4	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 67.200,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 25.800,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
FIAT MOBI	SEE-5A62	2022/2023	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	ASSIST. SOCIAL
FIAT CRONOS	BCP-2484	2018/2019	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
FIAT CRONOS	BCP-2467	2018/2019	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT	TAQ-7J31	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT	TAQ-7J35	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
FIAT FIORINO 1.4 FLEX	BBN-0861	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	EDUCAÇÃO
FIAT FIORINO	AIB-3649	1998/1999	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	AQY-0079	2007/2008	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	EDUCAÇÃO
PICKUP FIAT STRADA FLEX	SDR-2E07	2022/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA
PICKUP FIAT STRADA FLEX	SDR-2H25	2022/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS
PICKUP FIAT STRADA ADVENTURE	AOL-9840	2007/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS
PICKUP FIAT STRADA FLEX	AXX-2635	2013/2014	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	SAÚDE
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 1.4	BCA-5A19	2018/2018	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	SAÚDE
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 1.4	BCU-9J61	2018/2018	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	SAÚDE

LOTE 5 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (FORD) VALOR MÁXIMO R\$ 4.800,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
5	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 4.000,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 800,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
FORD KA SEDAN FLEX	BEJ-ZD59	2020/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	EDUCAÇÃO

LOTE 6 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENAULT) VALOR MÁXIMO R\$ 9.600,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
6	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 8.000,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 1.600,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
RENAULT CLIO	AQB-3705	2006/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS
RENAULT CLIO	AQB-3695	2006/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 7 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES MERCEDES VALOR MÁXIMO R\$ 58.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
7	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 43.000,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 15.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMINHÃO MB 1113-PIPA	AAS-6873	1975/1975	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO MB 1316-CAÇAMBÁ	BCB-1316	1985/1985	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO BASCULANTE MBENZ	AYS-9G16	2014/2014	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO M BENZ ATEGO-1419	BEJ-9160	2020/2020	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO MERCEDES	SDY-0199	2022/2022	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO MERCEDES	APK-5103	1981/1981	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS
CAMINHÃO POLIGUNDASTE MERCEDES	RHV-5A96	2021/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	AGRICULTURA

LOTE 8 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLVO VALOR MÁXIMO R\$ 30.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
8	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 8.000,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 1.600,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
RENAULT CLIO	AQB-3705	2006/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS
RENAULT CLIO	AQB-3695	2006/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 9 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES IVECO VALOR MÁXIMO R\$ 8.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
9	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 24.250,00	20,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 8.250,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
MICRO ÔNIBUS MB	ASE-1581	2009/2009	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	SAÚDE
MICRO ÔNIBUS MB LO 812	ARQ-4109	2009/2009	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS MB	AY1-8J61	2014/2014	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS M. BENZ LO 708	AEQ-4811	1988/1988	R\$ 6.250,00	R\$ 1.250,00	ADMINISTRAÇÃO

LOTE 10 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLKSWAGEN VALOR MÁXIMO R\$ 28.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
10	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 20.000,00	56,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 8.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMINHÃO DE LIXO VOLKSWAGEN	RHO-0F10	2021/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	AGRICULTURA
CAMINHÃO AUTO FOSSA VOLKSWAGEN	RHV-4I56	2021/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	AGRICULTURA
CAMINHÃO VW 23220	ALW-9F77	2004/2004	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 11 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLVO VALOR MÁXIMO R\$ 32.500,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
11	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 54.000,00	20,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 21.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
MICRO VOLVARE VBL	BAX-7656	2016/2017	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	SAÚDE
MICRO VOLVARE	ALZ-2587	2011/2012	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO VOLVARE VBL 4x4	AWN-0214	2012/2013	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MPOLVOVOLARE VBL 4x4	SEA-9G70	2022/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MPOLVOVOLARE VBL ON	SEE-5A61	2022/2023	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	SAÚDE
ÔNIBUS MPOLVOVOLARE VBL	TAT-7J94	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO

LOTE 12 PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE REBOQUE-VOLVO VALOR MÁXIMO R\$ 2.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
12	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 1.500,00	20,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 500,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMINHÃO COLETOR/COMPACT	AY1-7213	2014/2014	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 13 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN VALOR MÁXIMO R\$ 25.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
13	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 20.000,00	20,00 %
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 5.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN ARR-4J68	ARR-4J68	2009/2009	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGENS 190 EDD ORE	AYQ-7J84	2014/2014	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 160	BQC-0763	2018/2019	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS 15 EDD E. S. ORE	AWO-4G99	2012/2013	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.18 OE	TAX-2E35	2024/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	EDUCAÇÃO

32	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	PEÇA	R\$ 6.000,00		32,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.	SERVIÇO	R\$ 2.000,00		
TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS					
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO-IVECO TECTOR 1,70R21	RMF-9G47	2020/2020	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 33 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN VALOR MÁXIMO R\$ 28.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
33	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.		PEÇA	R\$ 20.000,00	32,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 8.000,00	
		TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS			

VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMINHÃO DE LIXO VOLKSWAGEN	RHO-0F10	2021/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	AGRICULTURA
CAMINHÃO AUTO FOSSA VOLKSWAGEN	RHV-4I56	2021/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	AGRICULTURA
CAMINHÃO VW 2320	ALW-9F77	2004/2004	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 34 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES FORD VALOR MÁXIMO R\$ 8.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
34	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.		PEÇA	R\$ 6.000,00	32,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 2.000,00	
	TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS				

LOTE 35 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN VALOR MÁXIMO R\$ 8.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
35	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	PEÇA	R\$ 6.000,00		32,00 %
TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS					

	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.	SERVIÇO	R\$ 2.000,00		
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.18 OE	TAX-2E35	2024/2025	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	EDUCAÇÃO

LOTE 36						MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ÔNIBUS VOLARE		VALOR MÁXIMO R\$ 60.000,00	
Item	Descrição		Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %			
36	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.			PEÇA	R\$ 42.000,00	32,00 %			
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS	SERVIÇO	R\$ 18.000,00				
VEÍCULO		PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO			
MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L		BAX-7656	2016/2017	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	SAÚDE			
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L ON		SEE-5A61	2022/2023	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	SAÚDE			
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L EO		TAT-7J94	2024/2025	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	EDUCAÇÃO			

ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L EO	TAT-7J95	2024/2025	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L EO	TAT-7J96	2024/2025	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE WL ON	TAZ-8B24	2024/2025	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	SAÚDE

LOTE 37 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ VALOR MÁXIMO R\$ 12.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
37	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇA	R\$ 8.000,00	32,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 4.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
MICRO ÔNIBUS MB	ASE-1581	2009/2009	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	SAÚDE

LOTE 38 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ÔNIBUS SCANIA VALOR MÁXIMO R\$ 23.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
38	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	PEÇA	R\$ 15.000,00		32,00 %
TRAZ VALOR /SERVIÇOS PRÓPRIOS					

Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 8.000,00		
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
ÔNIBUS SCANIA/K113 TLX2 360	AFY-5635	1995/1996	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	ADMINISTRAÇÃO

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 1 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.854.333/0001-58)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO PARA LINHA LEVE, VANS E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR, referência de valor pela TABELA TRAZ VALOR ou software de organização eletrônica equivalente, conforme a seguir:

LOTE 23 AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMIONETE (NISSAN) VALOR MÁXIMO R\$ 4.800,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
23	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	PEÇA	R\$ 4.000,00		16,00 %
TRAZ VALOR /SINDIREPA					

	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.	SERVIÇO	R\$ 800,00		
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CAMIONETE FRONTIER NISSAN	ANY-1138	2006/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	VIAÇÃO E OBRAS

LOTE 24						AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMIONETE (MITSUBISHI) VALOR MÁXIMO R\$ 4.800,00	
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %		
24	Peças e/ou materiais de auto elétrica - Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR / SINDIREPA	PEÇA	R\$ 4.000,00	16,00 %		
	Serviços de auto elétrica - Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 800,00			

CAMFONEITE MITSUBISHI (MMC L200)		AKE-9899	2002/2002	PEÇA R\$ R\$ 4.000,00	SERVIÇO R\$ R\$ 800,00	VIACÃO E OBRAS
-------------------------------------	--	----------	-----------	--------------------------	---------------------------	----------------

LOTE 25	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (CHEVROLET) VALOR MÁXIMO R\$ 39.500,00				
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
25	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.		PEÇA	R\$ 27.000,00	35,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 12.500,00	
TRAZ VALOR /SINDIREPA					

VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7620	2015/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7623	2015/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7625	2015/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	ADMINISTRAÇÃO
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7629	2015/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS GM	BAE-7630	2015/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
COBALT GM	FHY-1806	2013/2013	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA
ÔNIX GM	BAY-8253	2016/2017	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
ÔNIX GM	BCV-0G24	2018/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	ASSIST. SOCIAL
CHEVROLET SPIN 1.8	BCH-6798	2017/2018	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE

LOTE 26 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN) VALOR MÁXIMO R\$ 44.500,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
26	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.	TRAZ VALOR /SINDIREPA	PEÇA	R\$ 31.000,00	35,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.		SERVIÇO	R\$ 13.500,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
NOVO GOL TL MBV VW	BBR-6573	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA
NOVO GOL TL MBV VW	BBM-5761	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	DESENV. ECON.
NOVO GOL TL MBV VW	BAS-4290	2016/2017	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	ASSIST. SOCIAL

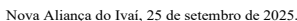
NOVO GOL TL MBV VW	BDI-2J74	2019/2020	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	ASSIST. SOCIAL
SAVEIRO CS RB MF/ VW	TLH-8H80	2024/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	RHB-3J11	2021/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	RHB-3H43	2021/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
GOL 1.0 VW	BEX-9I57	2021/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
NOVO GOL TL VW	BBM-5762	2017/2018	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
JETTA VW	BBY-6136	2017/2018	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	GOV. MUNICIPAL

LOTE 27 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (CITROEN) VALOR MÁXIMO R\$ 8.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
27	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.		PEÇA	R\$ 5.000,00	35,00 %
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.	TRAZ VALOR /SINDIREPA	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	
VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
CITROEN AIR CROSS	PBX-0B69	2019/2020	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	ASSIST. SOCIAL
CITROEN C4 CACTUS	SDU-5I61	2022/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE

LOTE 28 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (FIAT) VALOR MÁXIMO R\$ 65.000,00					
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Estimado R\$	Desconto %
28	Fornecimento de peças novas originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha para manutenção de sistemas de ar-condicionado veicular. Maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os	PEÇA	R\$ 45.000,00		38,00 %
TRAZ VALOR /SINDIREPA					

	preços das peças do software de organização eletrônica traz valor ou equivalente.				
	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo análise de falhas, higienização, verificação de pressão e temperatura, carga de gás, troca de óleo do compressor, manutenção de condensadores, evaporadores, compressores e demais serviços relacionados ao sistema de climatização dos veículos da frota municipal. Maior % de desconto sob a média dos preços dos serviços de mercado e tempo de reparo da tabela tempária SINDIREPA-PR e/ou equivalente das fabricantes.	SERVIÇO	R\$ 20.000,00		

VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	VALOR PEÇA R\$	VALOR SERVIÇO R\$	DEPARTAMENTO
FIAT MOBI	SEE-5A62	2022/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	ASSIST. SOCIAL
FIAT CRONOS	BCP-2484	2018/2019	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
FIAT CRONOS	BCP-2467	2018/2019	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT	TAQ-7J31	2024/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT	TAQ-7J35	2024/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	SAÚDE
PICKUP FIAT STRADA FLEX	SDR-2E07	2022/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	AGRICULTURA</





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
Praça Glácomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ – PR E A EMPRESA R. S. GROSHEVIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 75.461.442/0001-34, com sede provisória na Avenida Paraná, nº 259, Centro - CEP 87860-000, na Cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Exmo. Senhor Celso Maggioni**, Prefeito do Município, inscrito no CPF nº 517.803.569-00 e portador da cédula de identidade RG nº 3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado a empresa **R. S. GROSHEVIS LTDA – CNPJ: 50.033.764/0001-51**, com sede a Rua Vereador Atilio Carlos Maggioni, Nº 199, Bairro: Centro, na Cidade de Planaltina do Paraná – PR – CEP 87.860-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Reinaldo Souza Groshevis, CPF 100.079.779-13 RG: 13.480.520-0 SESP/PR., doravante denominado **DETENTOR**, para assinares o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 169/2024 - **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e ferramentas em geral, para atender à necessidade /demanda das Secretarias e dos Departamentos vinculados à Administração Pública Municipal de Planaltina do Paraná – PR, a fim de garantir a manutenção das atividades, conforme Anexo I deste Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada até **07 de outubro de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora editada, nos termos da Cláusula 3 – item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 169/2024.¹
2.1.1 Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados para o novo período de vigência, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 75/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

¹ O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, contado a partir da publicação de seu extrato.

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora editada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Planaltina do Paraná (<https://planaltina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paraná, veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paraná, no endereço <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo as partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paraná-PR, 06 de outubro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Celso Maggioni
Prefeito

LICITANTE DETENTORA:

R. S. GROSHEVIS LTDA – CNPJ: 50.033.764/0001-51
Reinaldo Souza Groshevis, CPF 100.079.779-13 RG: 13.480.520-0 SESP/PR.



Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Licitação dispensável		
Número/Ano:	44/2025	Data de abertura:	26/09/2025
Data adjudicação:	06/10/2025	Data homologação:	06/10/2025
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:		Condição de pagamento:	PAGAMENTO SERÁ A VISTA
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Registro de preço:	Não		
Objeto da licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA (RAL), RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPD) E RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS		

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, assina este termo, acolhendo a manifestação, lavrado em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores os(as) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	33.420.343/0001-64	R\$ 27.846,40
	Total:	R\$ 27.846,40

EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - Não Exclusivo				
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit. Valor total
42132	RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA 2025/2024	un	1,0000	R\$ 2.800,0000 R\$ 2.800,00
42133	PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM VISTA TÉCNICA	un	1,0000	R\$ 15.226,4000 R\$ 15.226,40
42134	LEVANTAMENTO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPD) REFERENTE A 2024/2023 E 2023/2024 PARA FINS DE CONFERÊNCIA	un	2,0000	R\$ 800,0000 R\$ 1.600,00
42135	TOPOGRAFIA	un	1,0000	R\$ 4.000,0000 R\$ 4.000,00
42136	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPD) 2026/2025	un	1,0000	R\$ 1.280,0000 R\$ 1.280,00
42137	RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA 2026/2025	un	1,0000	R\$ 2.940,0000 R\$ 2.940,00
				Valor Total: R\$ 27.846,40

MIRADOR, 6 de outubro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2025

REFERÊNCIA	TERMO DE DISPENSA Nº 039/2025
------------	-------------------------------

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	47.481.604/0001-60
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS TAIS COMO (SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, ENSAIOS DE CBR (ÍNDICE DE SUPORTE DO SUBLEITO), ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS), ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTES MUNICÍPIO
DATA DO CONTRATO	06/10/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	06/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME DISPENSA Nº 039/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023
PROCESSO 141/2023
CONTRATO 0202/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L. K DA ROCHA – CLÍNICA MÉDICA
CNPJ DO CONTRATADO	27.011.834/0001-59
OBJETO	CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM-PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 ÀS 12:00, 13:00 ÀS 17:00 OU 17:00 ÀS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE) CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 124, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA INICIAL DO CONTRATO	30/11/2023
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	18/11/2024
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	18/11/2024
DATA DO 3º ADITIVO (DE VALOR)	23/09/2025
DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR)	23/09/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 521.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 124, DA LEI Nº 14.133/21.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023
PROCESSO 0141/2023
CONTRATO 0202/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L. K DA ROCHA – CLÍNICA MÉDICA,
CNPJ DO CONTRATADO	27.011.834/0001-59
OBJETO	CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BEM COMO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO DEVEM TER FORMAÇÃO MÉDICA, COM CRM-PR ATIVO, E DISPONIBILIDADE DE EXERCER 12 HORAS DE PLANTÃO ININTERRUPTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E 04 OU 08 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00, COM INTERVALO DE 1 HORA DE ALMOÇO NA MODALIDADE DE 8 HORAS DIÁRIAS E 08:00 ÀS 12:00, 13:00 ÀS 17:00 OU 17:00 ÀS 21:00H NA MODALIDADE DE 4 HORAS DIÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (TAL HORÁRIO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE) CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	30/11/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/11/2024
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	18/11/2024

DATA DO 2º ADITIVO (DE TEMPO)	18/11/2024
DATA DO 3º ADITIVO (DE TEMPO)	23/09/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/11/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 77/2025

DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/10/2025, fara realizar o **DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Dispensa Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: De 06/10/2025 às 09:00h00min até 09/10/2025 às 08h59min.

DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2025 às 09:00h00min

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 09/10/2025 às 15:00h00min

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas

PREFERÊNCIA ME/EPPI/EQUIPARADAS
SIM

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>

O Termo de Dispensa e Referência estará a disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3900-2170.

Nova Aliança do Ivaí, 06/10/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Eu, **Eduardo Bono da Silva**, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE O TEMA: “ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Eficiência com o uso de Inteligência Artificial”, visando atender as necessidades da câmara municipal de Diamante do Norte/PR.

CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.949.769/0001-89**

VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Diamante do Norte/PR, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	032/2025
DATA DA CONCESSÃO	06/10/2025
FAVORECIDO:	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF:	688.518.129-34
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	057
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do curso presencial **“ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Eficiência com o uso de Inteligência Artificial”**, no período de 08 a 10/10/2025, com carga horária de 15 horas/aula., no Hotel Saint Emilion – Rua Visconde do Rio Branco, 1295 – Centro, Curitiba-Pr., Cep: 80.420-210, ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA:	07/10/2025 ÀS 04:00 HORAS
RETORNO:	10/10/2025 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 600,00
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 600,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 300,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 2.100,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de outubro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	033/2025
DATA DA CONCESSÃO	06/10/2025
FAVORECIDO:	GILMAR AMARANTE TORRES
CPF:	866.388.079-00
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	060
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NOR

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Empregos

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: 44 99845-5462.

Chevrolet

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX

PARANAVEL
Fazendo seu caminho melhor

PLANTÃO 24h

Comparamos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

ONIX LT - BRANCO, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat

ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

Ford

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

Volkswagen

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO CONFORTLINE AUTOMÁTICO - PRATA, 2024/2025 - NOVÍSSIMO - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

Hyundai

HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.

HB20 SENSE 1.0 - MUITO NOVO - CINZA - 2024/2025 - TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SPE Bio Coopcana S/A torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação para a linha de transmissão de 138 kv no município de São Carlos do Ivaí/PR.

ABANDONO DE EMPREGO

Loanda, 01 de OUTUBRO de 2025 A Empresa **ALOREP Metais LTDA CNPJ: 24.276.465/0001-38** solicita o Comparecimento do Senhora : **ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS RAMON**, portador da CTPS nº 1048573 Série 494-0, ao estabelecimento da empresa, no **prazo de 2 DIAS** para tratar de assuntos do seu interesse.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí 3421.3588

DN DIÁRIO DO NOROESTE

VOY

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! Voy Driver

Baixe aqui

Aplicativo de mobilidade

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1515 - Fone/Fax: (44) 3421-3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: geral@alto-parana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 973/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Farmacêutico 40h: Denise de Almeida Fonseca, matrícula nº 1-2117201, três diárias, em razão a sua participação no II Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS, com o tema "Farmácia Pública 360: Tendências Integradas em Assistência, Cuidado e Vigilância Sanitária".

Parágrafo único". O evento acontecerá nos dias 09 e 10 de Outubro de 2025 com saída prevista dia 08/10/2025 ao 12:00h, volta prevista no dia 11/10/2025 ao 12:00h, na Av. Olímpio Ralagnin, 2357 Parque Imperatriz - Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Citroen C4, de placa SDU-5161.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$1.438,08 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 03 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR
MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
TIPO: Menor Preço por LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 65.135,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2025 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 às 08h59min
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 21/10/2025 às 09h

LOCAL: COMPRASNET (www.gov.br/compras)
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Miraselva, no endereço <https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1369ed6ab3k13&nc=11983> no link "Procedimentos Licitatórios/Dispensas/2025".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, sito à Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, centro, neste município de Santo Antônio do Caiuá/PR, ou através do e-mail secretaria@cmsocaiua.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3443-1212, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Santo Antônio do Caiuá/PR, 06 de outubro de 2025.

Bedlyn Janine Romanin dos Santos
Agente de Contratação

RECORDE DE CALOR

Domingo foi o dia mais quente do ano em Paranavaí e em boa parte do Paraná

CIBELE CHACON
Da Redação

O último domingo (5) foi de sol forte, ruas vazias e muita busca por sombra. Em Paranavaí, os termômetros marcaram 37,8°C, a temperatura mais alta do ano até agora. O calor intenso não foi exclusividade da cidade: diversas regiões do Paraná também enfrentaram o dia mais quente de 2025.

Em Loanda, os moradores sentiram ainda mais o peso do sol, com os termômetros se aproximando dos 40°C. A cidade registrou a segunda maior temperatura do Estado neste ano, atrás apenas de Capanema, onde os termômetros chegaram a 42,5°C em 27 de abril. Entre as estações monitoradas pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), o calor também bateu recorde em



Calor intenso foi registrado em todo o Paraná

Cidade Gaúcha (37,8°C), Japira (34,3°C) e Joaquim Távora (36,6°C).

Mudança - Mas o alívio está a caminho. Segundo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), uma frente fria avança pelo Estado trazendo chu-

vas e queda nas temperaturas.

Em Paranavaí, a previsão indica mínima de 21°C e máxima de 28°C nesta terça-feira (7). Na quarta (8), há possibilidade de pancadas de chuva e temperaturas mais amenas, variando entre 18°C e 25°C. O sol deve voltar na

quinta (9), com clima mais agradável e termômetros entre 17°C e 28°C.

Depois de um fim de semana de calor sufocante, a mudança no tempo deve trazer um respiro bem-vindo — e quem enfrentou o domingo de 37,8°C certamente vai agradecer por isso.